

AVISO n.º 15/DIR/2023-24**Contratação de pessoal técnico especializado - Contratação de escola 2023-24****em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março

Características da oferta:

N.º do horário:	Função /componente técnica / (caracterização das funções):	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
55	Técnico de Mecatrónica Automóvel UFCD – 5022, 5028, 10862, 5004, 5012, 5014, 5015	14	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro	Ano letivo 2023/2024

Requisitos de admissão	a) Habilitação académica de nível superior na área Engenharia Automóvel ou áreas afins relevantes para o desempenho das funções.
Realização e prazos de candidatura:	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º28/2017, de 15 de março), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. Os elementos necessários para a avaliação do portfólio terão de ser obrigatoriamente comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital no prazo em que decorre o concurso, para o e-mail: esrbp@esrbp.pt NOTA: o número máximo de páginas A4 do portefólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados).
CrITÉrios de seleção:	CrITÉrios obrigatórios: <ul style="list-style-type: none">• Avaliação do portfólio – ponderação 30%• Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%• Número de anos de experiência na área – ponderação 35%
• SubcrITÉrios de seleção para Avaliação do portfólio:	a) Perfil adequado ao lugar a que se candidata: <ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Engenharia Automóvel ou área similar – 10 %- Bacharelato – 5%- Outras formações na área de recrutamento – 3% b) Experiência como formador– 20%
• SubcrITÉrios de seleção para entrevista de avaliação de competências:	- Experiência e conhecimento da área - 10 % - Conhecimento do programa das disciplinas a que se candidata – 15 % - Motivação e disponibilidade para o desempenho da função – 10 % NOTA: De acordo com o DL n.º 132/2012 a entrevista é “aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores”.
• Experiência na área	Número de anos de experiência na área – ponderação 35% Experiência profissional contabilizada em dias na lecionação de disciplinas ligadas à mecatrónica automóvel, em cursos vocacionais e/ou profissionais
CrITÉrios de desempate	Por ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none">• Número de anos de serviço na área mais elevado;• Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências
Divulgação dos resultados:	Página da escola (www.aerbp.pt) e comunicação aos candidatos. Serão indicados na lista ordenada os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma.



Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea i) do art.º 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2023;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
 - a. O não envio do portefólio digital;
 - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
 - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 2 de novembro de 2023

A subdiretora,